

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

Lei nº 027/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÃS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao PASEP

33.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 7.000,00
Fonte: 303 – Saúde 15%

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.000,00
Fonte: 494 – Custeio SUS

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Fonte: 494 – Custeio SUS

Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00
Fonte: 494 – Custeio SUS

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 90.000,00
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
Fonte: 102 – Fundeb 40%

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
Fonte: 101 – Fundeb 60%

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.500,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas

46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 21.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 335.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.017 – Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 26.500,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.018 – Realização de Feiras Agropecuárias

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.108 – Construção de Abatedouro de Peixes

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Proj./Ativ.: 2.109 – Construção de Abatedouro de Aves

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.026 – Revitalização de Praças e Jardins

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 2

Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção do Viveiro de Mudas
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 14.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 5.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 15.500,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 13.500,00
Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%
31.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 8.000,00

UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 27.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 5.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2.079 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.080 – Incentivo a Cultura
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turista
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.102 – Apoio a APAE
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 – Apoio Asilo
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.500,00

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 16.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 16.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Lei nº 028/2018

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 70.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 70.000,00

Art. 2º – Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
33.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 140.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 3

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2.033 – Infraestrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de Dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 048/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 027/2018, de 10 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-800.000,00** (oitocentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao PASEP
33.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 60.000,00
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 8.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 80.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 5.000,00
33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 7.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 120.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 38.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 2.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 17.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 90.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 18.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%
31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 7.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 4

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.500,00
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.500,00
Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas
46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 335.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 – Distribuição de Sementes e Insumos
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 26.500,00
Proj./Ativ.: 2.018 – Realização de Feiras Agropecuárias
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 – Construção de Abatedouro de Peixes
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 – Construção de Abatedouro de Aves
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.026 – Revitalização de Praças e Jardins
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 14.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 494 – Custeio SUS R\$ 5.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 15.500,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 13.500,00
Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%
31.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 8.000,00

UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 27.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 5.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2.079 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.080 – Incentivo a Cultura
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turista
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.102 – Apoio a APAE
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 – Apoio Asilo
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.500,00
Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 16.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 16.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 5

Decreto nº 049/2018

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 028/2018, de 10 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 303 – Saúde 15% R\$ 70.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Ativ.: 8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 140.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.033 – Infraestrutura Viária para Área Rural
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de Dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2018

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Nível e Referência Anterior	Nível e Referência Atual
20694	Regiane de Fatima Marcondes Souza	GOO/5	B	C
20648	Aguinaldo Palmonari	GOO/3	B	C
20699	Fernando José Ferreira Alves	GOO/3	B	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 357/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Senhora Silmara de Fátima Bento, matrícula nº 21124, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 6

Licitações

RESOLUÇÃO 010/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
OBJETO: SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 210.872,36 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 07/12/2018.
Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 31/12/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLAS DO PARANÁ – CIEE/PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 192.276,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 07/12/2018.
Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 24/12/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo a Pessoa com Deficiência III do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I; para o ano de 2019 do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 011/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Financeira do ano de 2017 – SUAS WEB; do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



1275-do-10dezembro2018.pdf

Código do documento 2e4f03fe-d0fe-4f7f-8fdd-e3badc4d1917

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

10 Dec 2018, 21:57:21

Documento número 2e4f03fe-d0fe-4f7f-8fdd-e3badc4d1917 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-10T21:57:21-02:00

10 Dec 2018, 21:58:06

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-10T21:58:06-02:00

10 Dec 2018, 21:58:30

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 10508) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-12-10T21:58:30-02:00

Hash do documento original

(SHA256):24e95f0c6370ecb096fcbf887fb73fe61b98da78fa613fb72363f3eb769d4a57

(SHA512):bfbc396c67f2f74bb08607746b0dd8af7c85b861af720e4a95193107adf0ef8e25a1e0216d200d2a1265fd85682ca6865add74ac64dfb05d3a2d711b474ba06b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign